

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS – SC
Rua Jacob Willibald Hartamman, 780. Centro – Fone (49)3564 0731
CEP 89550-000 – Rio das Antas – SC

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

**Dispõe sobre a Aprovação do
Plano de Trabalho -
Cofinanciamento/2022,
da Secretária de Assistência
Social, do Município
de Rio das Antas – SC**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Antas – SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 975, de 18 de abril de 1996 e de acordo com as Normas Legais Nacionais, Estaduais e Municipais que regem sobre o mesmo, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2022.

Considerando

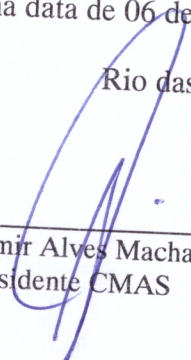
Sua função de controle social e disposição de acompanhamento de execução das ações da Política Municipal de Assistência Social do Município de Rio das Antas – SC e aplicação dos recursos afins que devem ser submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para análise e deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Trabalho para Cofinanciamento Estadual (FEAS) 2022, no valor de R\$ 126.903,55 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e três e cinquenta e cinco centavos), o qual será repassado esse valor em três parcelas. Sendo o Plano de Trabalho para Proteção Social Básica, no valor de R\$ 76.142,13 (setenta e seis mil e cento e quarenta e dois reais e treze centavos), deste valor de 70% (setenta por cento) em custeio e 30% (trinta por cento) em investimentos e o restante R\$ 50.761,42 (Cinquenta mil, setecentos sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) para Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 06 de junho de 2022.

Rio das Antas (SC), 06 de fevereiro de 2022.



Claudemir Alves Machado
Presidente CMAS